



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.127/2013, de 01 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/CPAD, de 25 de julho de 2013, que solicita prorrogação do prazo para conclusão das atividades da Comissão de Sindicância designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0925/2013, de 03 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 23091.001641/2013-38 e o Processo 23091.003114/2013-68,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0925/2013, de 03 de julho de 2013, composta pelos servidores docentes **Subenia Karine de Medeiros, Marcelo Tavares Gurgel, Marcelo Jose Pedrosa Pinheiro e Celsemy Eleuterio Maia** (Suplente), para que sob a presidência da primeira, possam ultimar procedimentos relativos à sindicância instaurada, com objetivo de apurar denúncia acerca da conduta de docente.

Art. 2º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

01 / 08 / 13


Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20